



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA

2ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - 2ª Vara Cível - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 99987-6104 -

E-mail: pg-2vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0022987-40.2009.8.16.0019

Processo: 0022987-40.2009.8.16.0019

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Nota Promissória

Valor da Causa: R\$80.159,67

Exequente(s): • RECOMADE FOMENTO MERCANTIL LTDA (CPF/CNPJ: 73.910.234/0001-40)

Executado(s): • JOÃO OZÓRIO CARNEIRO DA MATTA (RG: 12018878 SSP/PR e CPF/CNPJ: 100.249.999-20)

• MATTA E CIA LTDA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Terceiro(s): • CARMEN LUIZA DA MATTA (RG: 7505701 SSP/PR e CPF/CNPJ: 557.950.729-15)

• GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (CPF/CNPJ: 76.416.890/0001-89)

• INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (CPF/CNPJ: 29.979.036/0001-40)

• Município de Ponta Grossa/PR (CPF/CNPJ: 76.175.884/0001-87)

• PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41)

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Autos nº: 0022987-40.2009.8.16.0019 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Exequente: RECOMADE FOMENTO MERCANTIL LTDA Executados: JOÃO OZÓRIO CARNEIRO DA MATTA e MATTA E CIA LTDA A Excelentíssima Senhora Doutora FRANCIELE NARCIZA MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa/PR, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será levado a leilão o bem penhorado nos autos em epígrafe, nas seguintes condições: 1. DO LEILOEIRO O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Alexsander Pretti Domingos, devidamente matriculado na JUCEPAR. 2. DAS DATAS E MODALIDADE O leilão será realizado na modalidade ELETRÔNICA (ONLINE AO VIVO), por meio do site: www.universodosleiloes.com.br. Com transmissão em tempo real, conforme segue: • 1ª Praça: 30/04/2026, às 09h00min – pelo valor da avaliação; • 2ª Praça: 05/05/2026, às 09h00min – admitindo-se lances a partir de 70% do valor da avaliação. • Valor da avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). 3. DO BEM Bem objeto da penhora: vaga de garagem sob nº 06, situada no subsolo do Condomínio Residencial Europa, de frente para a Avenida Visconde de Rio Branco, nº 125, situado no Bairro de Oficinas, medindo 13,50 m², com as divisas e confrontações de direito, conforme matrícula nº 41.413 do 2ª R.I., cadastro imobiliário nº 111779, desta Comarca de Ponta Grossa-PR. O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, cabendo aos interessados a prévia verificação de suas condições. 4. DA PARTICIPAÇÃO Em razão da natureza do bem e da convenção condominial: • Somente poderão participar do leilão condôminos/proprietários de unidades no edifício; • Os interessados deverão: o realizar cadastro prévio no site do leiloeiro; o encaminhar documentação comprobatória da condição de condômino; o obter habilitação prévia junto ao leiloeiro. 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento poderá ser realizado: • À vista, ou • Parcelado, com: o entrada mínima de 25%; o saldo em até 12 parcelas mensais e sucessivas; o correção monetária pelo IPCA-E. 6. DO PAGAMENTO O arrematante deverá efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, mediante instruções fornecidas pelo leiloeiro. 7. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO • A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação; • Será paga pelo arrematante; • Deverá ser quitada no prazo de 24 horas após o leilão. 8. DAS PENALIDADES O não pagamento no prazo estabelecido



implicará: • perda do sinal eventualmente pago; • aplicação de multa; • responsabilização por eventuais prejuízos; • impedimento de participação em novos leilões; • demais sanções previstas em lei. 9. DAS DESPESAS Caberá ao arrematante: • pagamento da comissão do leiloeiro; • despesas relativas à transferência; • eventuais encargos previstos em lei e edital. 10. DA PUBLICIDADE E INTIMAÇÕES • O edital será disponibilizado no site do leiloeiro; • Será encaminhado à síndica do condomínio, facultando-se sua divulgação interna; • Fica autorizada a fixação do edital em área comum do condomínio. 11. DISPOSIÇÕES FINAIS • O leilão observará os artigos 879 e 887 do Código de Processo Civil; • Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente com o leiloeiro; • Os casos omissos serão resolvidos pelo Juízo. 12. INTIMAÇÃO Ficam intimadas as partes, seus cônjuges, credores e terceiros interessados, nos termos da lei.

